



Decreto N° 71 - de 13 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.645,59 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.645,59 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0005.2.0012 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	----- R\$	5.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0015 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	25.000,00
2.03.00.12.365.0020.2.0018 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	13.000,00
2.03.00.12.361.0019.2.0015 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	15.000,00
2.03.00.12.365.0020.2.0018 - 3.3.90.32.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS	----- R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	
Total da Unidade 3	----- R\$	61.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0054 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	27.545,59
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	27.545,59
Total da Unidade 6	----- R\$	27.545,59

Total Geral ----- R\$ **88.645,59**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS


Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

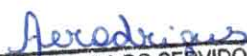
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	----- R\$	88.645,59
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	88.645,59
Total da Unidade 6	----- R\$	88.645,59
Total Geral	----- R\$	88.645,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 13 de Junho de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 13/06/18 a 13/07/18

ASSINATURA DO SERVIDOR